



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fundamento no art. 62, inciso II, do Regimento Interno, requer apoio dos Nobres Pares para enviar convite à Sra. **Kátia Chubaci**, para que ministre palestra nesta Comissão, em data e horário a serem definidos conforme disponibilidade das agendas, acerca do seguinte tema:

A palestra, a ser realizada pelo **Instituto Proteção Animal Brasil (IPA Brasil)**, abordará a realidade ainda invisível da proteção animal no Estado de Santa Catarina, com ênfase na situação das protetoras e dos protetores independentes, que atualmente enfrentam um quadro de colapso emocional, financeiro e físico, ao assumirem responsabilidades que, em muitos casos, deveriam ser compartilhadas ou assumidas pelo poder público.

Serão tratados, dentre outros, os seguintes tópicos:

- * a saúde mental das protetoras e dos protetores de animais;
- * a chamada Síndrome de Noé;
- * a sobrecarga decorrente da ausência de políticas públicas eficazes;
- * o abandono de animais;
- * a necessidade de implementação de programas permanentes de castração e de apoio social;
- * formas de atuação preventiva do poder público, a fim de evitar o colapso dessas pessoas e, conseqüentemente, agravar a situação dos animais.

A iniciativa tem como objetivo transformar a empatia em políticas públicas efetivas, promovendo o debate no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ressalta-se que não se busca a identificação de culpados, mas sim a construção de soluções concretas em conjunto com os parlamentares, evidenciando que o cuidado com aqueles que protegem os animais também constitui questão de saúde pública e de assistência social.

Sala das Sessões,

Marcivs Machado
Deputado Estadual

